

PORTARIA N.º 20.022, DE 21/11/2023.

CONCEDE O ADICIONAL PERICULOSIDADE AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO A LEI N.º 14.684, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, ONDE ACRESCENTA INCISO AO ART. 193 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), APROVADA PELO DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a partir de 20/09/2023, conforme processo administrativo n.º 35.062/2023, a saber:

Matrícula	Nome
37.975	André Luiz Hobl Frossard
37.904	Andressa dos Santos Schultz de Freitas
37.971	Claudio Carmo Tavares Batista
37.902	Edmar Miranda Pires
37.899	Evandro Eduardo Rangel Fernandes
37.889	Ezequiel Santos de Oliveira
37.898	Fernando Hubner Drumond
37.895	Igor Dutra Costa
37.893	José Marcio Caliarí
37.891	Matheus Capucho Cazzotti
37.890	Matheus Pesse Calef
37.905	Ozório Ferreira Ribeiro
38.006	Rafael Matos Costa
37.891	Ramon Diniz da Silva
37.903	Thamyris Valfre De Bortoli
37.886	Thiago Mathias dos Santos
37.888	Valmir Alvarenga
37999	Wítalo Natalio Ferreira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

